



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

CERTIDÃO - SJMA-2ª VARA

CERES PINHEIRO CORRÊA, DIRETORA DA SECRETARIA DA 2ª VARA CRIMINAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO, NA FORMA DA LEI ETC

CERTIFICA, a requerimento da pessoa jurídica Gonçalves e Gonçalves Advogados Associados, que tramitaram neste Juízo Federal da 2ª Vara Criminal os autos da **Ação Penal n. 0017765-20.2013.4.01.3700 (oriunda do IPL n. 667/2007 – SR/PF/MA)**, promovida pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** contra **HILTON GONÇALO DE SOUSA**, brasileiro, casado, médico, ex-Prefeito do Município de Santa Rita/MA, nascido em 06.12.1965, natural de Pastos Bons/MA, filho de Naila Teixeira de Sousa e José Gonçalves de Sousa, RG n. 797.307/SSP/MA, CPF n. 407.202.683-20, **dando-o como incurso** nas penas do art. 183 da Lei n. 9.472/97. **CERTIFICA**, outrossim, que após o oferecimento da denúncia e apresentação da resposta à acusação, foi proferida decisão mantendo o recebimento da denúncia e determinando o prosseguimento do feito. **CERTIFICA**, também, que, após instrução processual regular, foi proferida sentença, em 12.12.2016, extinguindo a punibilidade do réu, pela ocorrência da prescrição na modalidade retroativa, com fundamento nos artigos 107, IV, 109, V, e 110, § 1º, com redação da época dos fatos, todos do Código Penal. **CERTIFICA**, ainda, que a sentença transitou em julgado em 31.01.2018. **CERTIFICA**, por fim, que os autos foram arquivados em 23.07.2021, com baixa definitiva. O referido é verdade e dou fé. EXPEDIDA nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis. Eu, **Ceres Pinheiro Corrêa**, Diretora da Secretaria da 2ª Vara Criminal, fiz digitar e conferi.

CERES PINHEIRO CORRÊA**Diretora da Secretaria da 2ª Vara Criminal**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Ceres Pinheiro Correa Pereira, Diretor(a) de Secretaria de Vara**, em 18/08/2026, às 12:34 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **25724125** e o código CRC **3D59C01C**.

Av. Senador Vitorino Freire, nº 300 - Bairro Areinha - CEP 65031-900 - São Luís - MA - www.trf1.jus.br/sjma/

0003722-14.2020.4.01.8007

25724125v2